



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

**Adendo ao Edital Nº 003/2021 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 02/2021**

Exclui-se do Edital no item 2 – DA ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA, **2.1**, a referência à função de professor de informática, em razão de ser criado posteriormente edital específico para atendimento das vagas disponibilizadas.

Onde se lê:

2.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das atividades inerentes ao exercício da Profissão de Professor de PORTUGUÊS, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, INGLÊS, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, EDUCAÇÃO ESPECIAL, ANOS INICIAIS, PROFESSOR DE INFORMÁTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Leia-se:

2.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das atividades inerentes ao exercício da Profissão de Professor de PORTUGUÊS, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, INGLÊS, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, EDUCAÇÃO ESPECIAL, ANOS INICIAIS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Altere-se ainda no presente Edital, o item **6. FORMAÇÃO DOS CURRÍCULOS, no quadro da ESPECIFICAÇÃO.**

Onde se lê:

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização), na área de atuação da função.	10	20
Pós-graduação (mestrado, doutorado, PhD), na área de atuação da função.	15	30
Cursos especializados na área de atuação da função com duração mínima de <u>360</u> horas.	10	50



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

Leia-se:

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização), na área de atuação da função.	10	20
Pós-graduação (mestrado, doutorado, PhD), na área de atuação da função.	15	30
Cursos especializados na área de atuação da função com duração mínima de <u>80</u> horas.	10	50

Maiores informações e o edital, estarão disponível aos interessados na Secretaria da Administração, sito á Rua General Osório, 200, no horário das 07:30 às 17:00 e no site do Município.

Armando Mayerhofer
Prefeito Municipal